

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** o valor de **R\$ 1.000.000,00** (UM MILHÃO DE REAIS), no programa 523, ação 1254 – **APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** da ação 2288 – **PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL** o valor de **R\$ 1.000.000,00** (UM MILHÃO DE REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incentivar a criação, fortalecimento, produção e a difusão cultural, em suas mais diversas manifestações.

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual